

a partir de 21.05.84-LD 130/78-art. 31, 32, 33-DOP 19.03-84-ANULADA a partir de 01.11.84-LD 130/78-art. 31, 32, 33-DOP 06.11.84-ANULADA a partir de 01.07-85-LD 424/85-LD 19.02.85-LD 10-B-INDEFINIDA a partir de 01.07-85-LD 424/85-LD 19.02.85-LD 10-B-INDEFINIDA a partir de 01.03.86-LD 424/85-LD 19.02.85-LD 10-B-INDEFINIDA a partir de 01.01.87-LD 424/85-LD 19.02.85-LD 10-B-INDEFINIDA a partir de 11.11.87-LD 10-B-INDEFINIDA (OBS: no período de inclusão tempo de serviço prestado à Sec. Munic. 17-1987 IL 410/79).

ao interessado acima citado n.º. do art 212, da LR 180/78, com fundam. nos arts 91, 92, 93 - da LR 180/78, o 3º Adicional por tempo de serviço, a partir de 11.11.87 de Adição 16-B para o Índice 17-2, em consequência ficam RUTIFICADAS as Apostilas anteriormente expedidas a saber:

a partir de 19.11.87-promoção por acesso nível II-DOP de 19.02.88-Índice 19-B; a partir de 01.01.84-LD 547/84 - DOP 07.03.88-Nível II com 03 qqs a partir de 11.11.87; a partir de 27.05.89-M 547/89-Conto. 3º CM-DOP 28.06.89-ANULADA-CONCEDENDO ao Sr. EUPRÁSIO FERNANDO DA FONSECA, R 7 512 125, Inv de Polícia I, de conformidade com a LG 547/88, mais 01 qq de adic por tempo de serviço. que TOTALIZAM 02 qqs. a partir de 23.03.89.

ao Dr. LAURI DE JESUS VORAIS, R1 - nº 7 263 036, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Fad.III - mais 01 qq de adic por tempo de serviço, a que se refere o inc II, do art 3º, da LG 219/79, somando aos 02(DOP) já concedidos totalizam 03 qqs, que vence a partir de 26.08.89-OBS: Incluído 312 dias restantes do tempo de serviço prestado à Secretaria da Agricultura.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 30.08.89

Na parte referente ao Sr. ADILSON M'LAQUIA De - OLIVEIRA, RG 3 937 015, Investigador de Polícia II, com

este de exercício no 1º DE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE ARAGATUBA: Dr. ADILSON M'LAQUIA DE OLIVEIRA, RG 3 937 015, com sede de exercício no 4º DE DEPARTAMENTO. (Port. DR. 9.499/89), e não como relatado.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARAGATUBA
PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

DESIGNANDO, nos termos do § Único e inciso II do art 2º da Resolução SSP. 171/86, alterada pela Resolução SSP. 87/87:

ROSA MARIA BELLINTANI, RG. 4.577.425, Escrivão de - Polícia I, SQC-III, anteriormente em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Aragatuba-SAT, ao 3º Distrito Policial de Aragatuba, Port.DRP.9.SP.nº 149/89, Publ. novamente por ter saído com incorreção.

CONCEDENDO, nos termos do § 2º do artigo 198 da Lei 10.261/68, combinado com o § Único do artigo 1º da Resolução SENA nº 12/84, 120 dias de Licença Gestante, a partir de 25.08.89, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS TREVELIM GARCIA RG. 11.077.873, Escrivão de Polícia I, SQC-III, em exercício no 4º Distrito Policial de Aragatuba, Port.DRP.9.SP.nº 153/89.

APOSTILAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

DECLARANDO, que em virtude de haver contraído nupcias, passou a assinar CIBELE ARANTES NUNES SAMPAIO.

que à vista da documentação apresentada o RG. correto de LUZIA CLAUDINO é nº 6.642.120.

que à vista da documentação apresentada o RG. correto de CECÍLIA MISSUZO WIZU - é nº 6.017.847.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 31.08.89

na parte referente a promoção do funcionário EDSON COLA, RG. 3.623.725, **leia-se: EDISON COLA.**

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

DESIGNANDO, nos termos do artigo 2º da Resolução SSP-111/86, alterada pela Resolução SSP-87/87:-

a 1ª Delegacia de Polícia da Divisão de Proteção à Pessoa, para sede de exercício do Dr. LUÍZ OTAVIO CAVALCANTI SOARES DE ARAUJO, RG.nº 9.049.691, Delegado de Polícia de 3ª Classe, efetivo, lotado na DGP., classificado neste Departamento. (Portaria DHPF nº154/89).

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 130 da Lei nº 10.261/68, e vista da contagem de tempo de serviço, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, ao Sr. GUFENÇO FRANCILINDO, RG.nº219.877, Investigador de Polícia II, efetivo do SQC-III do QSSP., lotado na DGP., classificado neste Departamento, a partir de 30/03/89. (Processo SSP.nº26339/76-CI).

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO: nos termos do artigo 33, inciso VI, do Decreto nº 13.242/79, no título de nomeação de SAO CECILIA MARIA ZAMBOTTI, RG.nº5.017.469, Investigador de Polícia III, que em virtude de haver contraído nupcias, passou a chamar-se SANGERLINA MARIA ZAMBOTTI TEIXEIRA NOVA.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS COM A SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

MUNICÍPIO	ÓRGÃO	ENDEREÇO	TELEFONE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	ENDEREÇO	TELEFONE
ADAMANTINA	CODECON	R. Osvaldo Cruz, 262 - 3º and	21-2413/R.60	JARDINÓPOLIS	PROCON	R. Silva Jardim, 204	763-0245
AGUAI	PROCON	R. Sete de Setembro, 42	52-1202	JAO	PROCON	R. Passaredo, 444	22-1777/R.199
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	PROCON	Pça. Prof. Gerardo Azevedo, 115	82-1368	JUNDIAI	COMPROCON	R. Rangel Pestana, 372	434-6177
ALTO ALEGRE	PROCON	Av. Dr. Alcyr Leite, 948		LARANJAL PAULISTA	PROCON	Pça. Armando S. Oliveira, 200	83-2410/1300
AMERICANA	CONDECON	Av. Brasil, 85	62-1052	LAVÍNIA	PROCON	R. Andrade Silva, 82	230 e 231
AMERGO BRASILENSE	PROCON	Av. Eugênio Volterel, 25	92-1121	LEME	PROCON	Av. 29 de Agosto, 666	71-4000/4025
AMPARO	PROCON	Pça. Barão do Rio Branco, 50	70-2087/2634	LIMEIRA	PROCON	R. Dr. de Cascaço, 265	41-2600
ANDRADINA	PROCON	R. 15 de Novembro, 341	22-2386	MACAUBAL	PROCON	Pça. Afrânio R. Santos, sinº	73-1183/1153
APARECIDA	PROCON	R. Prof. José B. Ribeiro, 167	35-2100	MACEDONIA	PROCON	R. Com. Antenor Machado, 530	64-1199
ARACATUBA	PROCON	R. Coelho Neto, 73	23-1888/R.110	MARLIA	PROCON	R. Bahia, 40	33-3344
ARARAQUARA	CODECON	Galeria Leonardo Cruz	22-4724	MATÃO	CEDECON	Av. São Lourenço, 1165	82-4077/R.351
ARARAS	PROCON	Pça. Barão de Araras, 15	41-7211	M.RANDÓPOLIS	PROCON	R. das Nações Unidas, 400	71-1721
ARANHA	PROCON	R. Dr. Oliveira Neves, 476	76-1224	M.RASSOLÂNDIA	PROCON	R. Antônio B. Rodrigues, 364	205
ASSIS	CEDECON	Av. Ru. Barbosa, 926	22-4424	MOGI M.R.M.	CEDECON	R. Marcolino, 369	62-3154/R.44
AVARÉ	PROCON	Pça. Juca Novais, 1169	22-0022/R.110	MOGI DAS CRUZES	PROCON	Av. Nereu Yague Guimarães, 277	469-1000/R.145
BARBII	PROCON	R. Floriano Paivoto, 712	62-1034	MOGI GUAÇU	PROCON	R. Siqueira Campos, 276	61-1256/R.249
BASTOS	PROCON	R. Achemar de Barros, 530	45-1505	MONGAGUA	PROCON	R. Getúlio Vargas, sinº	98-1226
BAURÍ	C.D.C.	Pça. D. Pedro II, sinº	23-6555	MONTA ALTO	PROCON	Pça. da Bandeira, 17	42-1321
BEBEDOURO	CEDECON	Pça. José Stamató Sobrinho	42-1329	MONTA MOR	PROCON	Pça. Cel. Domingos Ferraz, 35	79-1666/1777
BIRIGUI	CEDECON	R. Bento da Cruz, 90	42-2504/R.37	NOVA ALIANÇA	PROCON	Pça. Padre João Norte, 22	207
BIRITIBA MIRIM	PROCON	R. Dr. Gisele Sevalhi, 257	462-1211	OSASCO	PRODECON	R. São José, 14	701-1917/R.195
BOCAINA	PROCON	R. 7 de Setembro, 177	66-1150	OSVALDO CRUZ	PROCON	Av. Brasil, 297	61-1011/2333
BOM JESUS DOS PERÓES	PROCON	R. Dom Duarte Leopoldo, 63	402-7511	PAPAQUAÇU PAULISTA	PROCON	R. Irma Gomes, 213	61-1100
BRAGANÇA PAULISTA	PROCON	R. Antônio Pires Pimentel, 2015	433-2525/R.237	PARAIBUNA	PROCON	R. 9 de Julho, 1	62-0020
BRUNA	PROCON	Av. Barão do Rio Branco, 495	82-1178	PARANAPANEMA	PROCON	R. Cap. Penno de Melo, 485	53-1122/1121
BROTAS	PROCON	R. Benjamin Constant, 300	53-1118	PARAPUÁ	PROCON	Av. São Paulo, 1113	62-1521
CABREUVA	PROCON	R. Floriano Paivoto, 158	406-4225	PAULÍNIA	PROCON	Pça. 28 de Fevereiro, 160	74-2131/2156
CACHOEIRA PAULISTA	PROCON	Av. Cel. Demóstenes, 92	61-1544	PEDREIRA	PROCON	R. XV de Novembro, 778	93-5787/R.47
CADONDE	PROCON	R. Duque de Caxias, 236	62-1529/1194	PENAPOLIS	PROCON	Pça. 9 de Julho, 150	52-1747/R.69
CAIEIRAS	PROCON	Av. Prof. Canabarro Pinto, 207	431-2227	PEREIRA BARRETO	PROCON	Av. Cel. Jonas A. de Melo, 1947	61-1598/1755
CAJAMAR	PROCON	Pça. José R. do Nascimento, 30	407-4759	PERUÍBE	PROCON	Av. São João, 664	55-2070
CAJURU	PROCON	Largo São Bento, 965	667-1547	PINDAMONHANGABA	PROCON	Av. Deputado Claro Cesar, 30	42-3033/R.182
CAMPANAS	SEDECON	Av. Anchieta, 200 - 13º and	32-7769/R.258	PORTO FELIZ	PROCON	Pça. Laura Maurino, 73	62-1608/1610
CAMPO LIMPO PAULISTA	PROCON	Av. Adelbaldo C. Moreira, 255	439-1528/R.51	PRAIA GRANDE	PROCON	Pça. 19 de Janeiro, 144	91-3141/R.155
CAMPOS DO JORDÃO	PROCON	R. Rafael Sampaio Vidal, sinº	62-2755/R.248	PPES DESTE PRUDENTE	CEDECON	Av. José S. Marcondes, 1200 - 3º and	21-1044
CANANEA	PROCON	R. Pedro Lopes, 253	51-1477	QUATA	PROCON	R. Gal. Marcondes Sagão, 302	66-1421
CAPÃO BONITO	PROCON	Av. 9 de Julho, 630	42-1588/1554	QUEIROZ	PROCON	Pça. Azeiteiro Brasil, sinº	58-1156
CAPIVARI	PROCON	R. XV de Novembro, 639	91-1521/1299	REGISTRO	PROCON	R. José Antonio de Campos, 250	21-1277
CARAGUATUBA	PROCON	R. Luz Passos Jr., 50	22-2522/2529	RIBEIRÃO BONITO	PROCON	R. Padre Guedes, 661	44-1126/1259
CARAPICUÍBA	PROCON/FISCAR	R. Santa Maria, 273	429-2200/R.89	RIBEIRÃO PIRES	PROCON	R. Miguel Proco, 268	459-1511
CARROSSO	PROCON	R. Dr. Genésio B. Serra, 870	53-1131/1142	RIBEIRÃO PRETO	PROCON	Pça. São Bento, sinº	624-0001
CASA BRANCA	PROCON	R. Moacir T. Peres, 204	71-1003/1151	RINÓCERO	PROCON	R. 21 de Novembro, 867	95-1127
CATANDUVA	CEDECON	Pça. Conde Foz. Marrazzo, sinº	22-1279	RIO CLARO	PROCON	Av. 1. 503 - sala 15	34-5544/R.214
CERQUEIRA CÉSAR	PROCON	R. Prof. Hilda Cunha, 56	42-1211	RIO GRANDE DA SERRA	PROCON	Av. D. Pedro I, 10	410-1021/22
CERQUEIRO	PROCON	R. Eng. Libano P. Araújo, 28	84-1511/1160	RIO LÂNDIA	PROCON	Pça. Antônio Leão, 400	91-1211
CHAVANTES	PROCON	R. Afonso Arantes, 464	42-1311	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	PROCON	R. Marechal Deodoro, 366	23-2611/R.158
CORDEIRÓPOLIS	PROCON	Pça. Francisco D. Sironi, 35	45-1057/1376	SÃO JOSE DO RIO PRETO	PROCON	Av. Dr. Alberto Araújo, 3030	33-5527/5427
CRAVINHOS	PROCON	P. Manoel Amaro, 150	651-2212	SÃO JOSE DOS CAMPOS	CEDECON	Pça. Afonso Pena, 29	22-6566/R.57
CUBATÃO	PROCON	Pça. Jos. Emancipadores, sinº	61-3131/R.158	SALTO	PROCON	R. José Paulino C. Oliveira, 7	97-1138
DRACENA	PROCON	Av. José Bonifácio, 1437	21-1020/1023	SALTO GRANDE	PROCON	R. 9 de Junho, 1030	443-4333
ELIAS FAUSTO	PROCON	R. Siqueira Campos, 190	95-1376/1356	SANTA ADELA	PROCON	Av. Rangel Pestana, 449	79-1399/1363
EMBUÍ	PROCON	Largo 21 de Abril, 29	494-5333	SANTA ERNESTINA	PROCON	Av. Duque de Caxias, 303	71-1120/1150
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	PROCON	Pça. Rio Branco, sinº	51-3707/R.23	SANTA GERTILDES	PROCON	R. 21 de Março, 384	243 e 244
FERNANDÓPOLIS	PROCON	R. São Paulo, 556	42-2555/2421	SANTA ISABEL	PROCON	Av. 1. 271	45-1274
FRANCA	PROCON	R. Francisco Moura, 1517	723-9003/R.44	SANTA MERCEDES	PROCON	Av. República, 297	472-1150
FRANCISCO MORATO	PROCON	R. Progresso, 739	438-2657	SANTA ROSA VITERBO	PROCON	Pça. Anjo Bedade, 4	75-1231
GENERAL SALGADO	PROCON	Av. Antônio José Carvalho, 940	41-1411/1412	SÃO CARLOS	PROCON	P. 7 de Setembro, 358	654-1321
GUARAPUAVES	PROCON	Av. Marechal Floriano, 565	61-1710/1476	SÃO CARLOS	PROCON	Av. São Carlos, 1825	71-2233
GUARUBA	PROCON	Av. Evandro Vaz, 1190	51-1422	SÃO MIGUEL ARCANJO	PROCON	Pça. Antônio Ferreira Leme, 50	75-1233
GUARUJÁ	PROCON	R. Manoel Roberto, 261	66-1122	SÃO PAULO	PROCON	R. Waldemir Amaral, 749	81-1303/R.115
GUARULHOS	PROCON	Av. Bom Dia, 90	913-4136	SÃO SEBASTIÃO	PROCON	R. Seb. S. Assis Neves, 214	52-2544
IBITINGA	PROCON	R. José Antonio, 330	42-4433	SERRANA	PROCON	R. São Pedro, 508	687-1611
IBIRÁ	PROCON	Pça. José Bernardino Seixas, 01	51-1521	SERTÃOZINHO	CODECON	R. Barão do Rio Branco, 1349	642-2711/R.141
IGARAPAVA	PROCON	R. Dr. Gabriel Viana, 413	772-1221	SOROCABA	PROCON	R. XV de Novembro, 184	31-7129
IPAUÍ	PROCON	R. Washington Luis, 819	44-1211	SUMARÉ	PROCON	R. José Maria Miranda, 999	73-2000/R.146
IRAPUÁ	PROCON	Av. Afonso Arantes, 415	56-1117	TABOARA	PROCON	Av. General Osório, 520	62-1120/1272
ITABERA	PROCON	R. Del. Amantino, 450	82-1222/1223	TACUÁ	PROCON	Pça. Miguel Ortega, 409	431-5522
ITANHAÉM	PROCON	R. Cunha Moreira, 45	92-1223	TAMBURÁ	PROCON	R. Cel. João de Carvalho, 207	73-1011/R.18
ITAPERUNGA	PROCON	P. Margarita Soares, 305		TANABI	PROCON	R. Dr. Cunha Junior, 242	72-1511
ITAPEVA	PROCON	Pça. Duque de Caxias, 22	22-3322/R.36	TAPAJÓZINHA	PROTECON	Pça. 9 de Junho, 187	52-2566/2443
ITAPURA	PROCON	R. R. Barbosa Cass. Coutinho	63-0500/R.30	TEPEA POLICIA	PROCON	R. Coluna Water, 6	95-1171
ITAPUVA	PROCON	Av. Francisco Tava, 399	62-1511	TETE	PROCON	Pça. Dr. J. A. Correa, sinº	82-1708/2011
ITAZOULACETUBA	PROCON	Av. Maria Tereza, 150 - Cem.	454-2682	TINOPOLIS	PROCON	R. Monte S. Libano, 150	72-1411
ITAPETINGA	PROCON	R. XV de Novembro, 53	32-1355/1255	TUPÁ	PROCON	Pça. da Bandeira, 800	42-4522
ITARAI	PROCON	R. José Ferreira Pinto, 255	97-1214/1456	URUBITUBA	CEDECON	R. Cunha Moreira, 107	32-1125/R.150
ITATINGA	PROCON	R. São Sebastião, 932	47-1212	URUPES	PROCON	R. 21 de Março, 384	78-1151
ITU	PROCON	R. Manoel Maria, 500 - 64	452-2544/R.256	VALINHOS	PROCON	R. Duque de Caxias, 163	52-1144/R.176
ITUPEVA	PROCON	Pça. São Paulo, 2	458-1210/11	VÁRZEA CARLOS	PROCON	Pça. José Inácio, 430	205 e 217
JACAREÍ	CEDECON	R. Augusto de Paula, 71	51-1122/R.140	VÁRZEA GRANDE	PROCON	R. Getúlio Vargas, 1147	71-1123
JARDINÓPOLIS	PROCON	R. Antônio Bueno, 1030	57-1121	VASSOURAS	PROCON	R. Manoel de Faria, 350	78-2500/2600
JALES	PROCON	R. São João, 100	32-1725/1241	VITÓRIA	PROCON	Av. São Manoel, 107	43-1121/1934